

Conhecimento/Disciplina: Nutrição/ Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio supervisionado em Nutrição Social, Nutrição materno infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º Lugar	Viviana Teixeira Henriques	8,0 (oito inteiros)
3º Lugar	Tais de Moura Ariza Alpino	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
4º Lugar	Talita Barbosa Domingos	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
5º Lugar	Tainá Marques Moreira	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002303/2023-19).

PORTARIAS

Nº 783, de 02.10.23 – Art. 1º Dispensa, mediante solicitação apresentada no Ofício nº 150/2023/CE/PROAD/UNIRIO, os servidores DOMENIO DE SOUZA FARIA, Engenheiro mecânico, SIAPE nº 14*04; e GIANVICO BONANTE, Engenheiro Eletrônico, SIAPE nº 18***42, da função de fiscais de obra – a saber, da execução do termo de contrato nº 12/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa AJINFRA SERVICOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.746.791/0001-43; termo esse proveniente do pregão eletrônico nº 08/2023, no valor total de R\$ 56.537,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para contratação do serviço de rede de Gás Natural (GN) para o laboratório de Análises Químicas e Ambientais, do Instituto de Biociências da UNIRIO (LAQAM/IBIO/UNIRIO). Art. 2º O servidor FERNANDO ANTÔNIO BARROS FERREIRA, Engenheiro mecânico, SIAPE nº 16***59, permanece responsável pela fiscalização técnica do objeto acima descrito, conforme nomeação e atribuições constantes na Portaria GR nº 189, de 05 de abril de 2023. Art. 3º A chefia imediata do servidor designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 4º Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas**

atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando-se a Portaria GR nº 189, de 05 de abril de 2023. Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor demandante, para conhecimento e demais providências.

Nº 784, de 02.10.23 – Art.1º Dispensa, mediante solicitação apresentada no Ofício nº 151/2023/CE/PROAD/UNIRIO, os servidores FERNANDO ANTÔNIO BARROS FERREIRA, Engenheiro Mecânico, SIAPE nº 16***59; e DOMENIO DE SOUZA FARIA, Engenheiro Mecânico, SIAPE nº 14***04, da função de fiscais de obra – a saber, da execução do termo de contrato nº 18/2022, celebrado entre a UNIRIO e a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 24.016.172/0001-11; termo esse proveniente do pregão eletrônico nº 20/2022, no valor total de R\$ 166.889,36 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) destinando-se à contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, exaustão e refrigeração com fornecimento total de materiais, peças, componentes e acessórios para o Restaurante Escola desta Universidade. Art. 2º O servidor GIANVICO BONANTE, engenheiro eletrônico, SIAPE nº 18***42, permanece responsável pela fiscalização técnica do objeto acima descrito, conforme nomeação e atribuições constantes na Portaria GR nº 699, de 05 de dezembro de 2022. Art. 3º A chefia imediata do servidor designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 4º Ratificar que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando-se a Portaria GR nº 699, de 05 de dezembro de 2022. Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor demandante, para conhecimento e demais providências.

Nº 785, de 04.10.23 – Art. 1º Designa ROSE MARIE LIAO, matrícula SIAPE nº 11***35, e MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, matrícula SIAPE nº 10***92, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos do suposto desaparecimento do Processo nº 23102.002923/2014-67, mencionados pelo Núcleo